



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de novembro 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.838 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Man. Do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 600,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 6.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 4.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- AlimentaçãoR\$ 300,00

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.200,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Man. Do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 3.600,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00

01.04.122.0001.2.116 – Manutenção do Controle Interno

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- AlimentaçãoR\$ 300,00

01.06.182.0038.2.125 – Ações da Defesa Civil

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serv. P/ Dist Gratuita.....R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinadoR\$ 2.433,41

01.04.122.0039.1.053 – Incrementar a Receita Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações a Receita MunicipalR\$ 766,59

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades do Educação Infantil


3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de Novembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro